

PUBLICIDADE LEGAL

Nº 108 - Ano 94

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2026: Registro de preços para aquisição de materiais de enfermagem. ABERTURA: 10.11.2026. HORÁRIO: 08 horas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2026: Aquisição de bateria acústica e equipamentos domésticos. ABERTURA: 11.11.2026. HORÁRIO: 08 horas.

Os editais estão disponíveis no site: www.arroiodomeiros.com.br, no menu link Licitações. Maiores informações podem ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura de Arroio do Meio (RS), pelo e-mail: licitacao@arroiodomeiros.com.br.

Arroio do Meio, 26 de outubro de 2026. Sidnei Eckert - Prefeito Municipal

CALF PLANEJAMENTO, CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

CNPJ 72.162.605/0001-90 e NIRE: 43.2.0258482-3. **Edital de Convocação - De Reunião de Sócios**

Através do Sr. Ary Brandolt Calovi Junior, sócio administrador da CALF Planejamento, Construções e Incorporações Ltda, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 1.072 e 1.152, do Código Civil de 2002, Lei nº 10.406 de 10.01.2002, convoca os sócios da CALF PLANEJAMENTO, CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 72.162.605/0001-90, NIRE: 43.2.0258482-3, para reunirem-se em Reunião de Sócios, a ser realizada no dia 05/11/2026, por motivo de força maior, será realizada na sede da empresa de contabilidade, na Rua Azevedo Sodre, 187, Passo da Areia, nesta Capital, que será aberta em primeira chamada às 17 horas, necessitando a presença dos titulares de 3/4 do capital social, e em segunda chamada às 17h30min, com qualquer número, para deliberarem sobre: **Ordem do Dia:** 1) Exame, discussão e votação do balanço patrimonial e das demonstrações de resultado econômico referentes ao período encerrado em 30/09/2026; 2) Deliberação sobre dissolução da sociedade, liquidação e nomeação do liquidante; 3) Assuntos gerais pertinentes à sociedade.

Porto Alegre/RS, 16 de outubro de 2026. **Ary Brandolt Calovi Junior - Sócio Administrador**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUIPE

AVISO DE SORTEIO DE ORDEM DE CREDENCIAMENTO

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 02/2026 – CONVOCAÇÃO PARA ACOMPANHAR SORTEIO DE ORDEM DOS SERVIÇOS em 03/11/2026 às 09:00 hs. Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA MUNICIPAL, ABRANGENDO VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO do Município de Catuipe. Sendo realizado sorteio com as empresas credenciadas de forma presencial na sede administrativa da prefeitura sito a Rua Osório Ribeiro Nardes 152, 553336:0000.

Catuipe/RS, 26 de Outubro de 2026.

PAULO ROBERTO DALLA CORTE, Prefeito Municipal de Catuipe

MUNICÍPIO DE GUABIJU/RS

Concorrência Presencial nº 06/2026.

Revitalização de entorno do auditório da Escola Municipal Professora Esaura Maria. Julgamento dia 11/11/2026, às 8:30hs, Rua José Bonifácio, 816, Centro, Guabiju/RS. Informações e a integral do edital em www.guabiju.rs.gov.br. Neri R. da Silva/Prefeito

CALF PLANEJAMENTO, CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

CNPJ 72.162.605/0001-90 e NIRE: 43.2.0258482-3. **Edital de Convocação - De Reunião de Sócios**

Através do Sr. Ary Brandolt Calovi Junior, sócio administrador da CALF Planejamento, Construções e Incorporações Ltda, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 1.072 e 1.152, do Código Civil de 2002, Lei nº 10.406 de 10.01.2002, convoca os sócios da CALF PLANEJAMENTO, CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 72.162.605/0001-90, NIRE: 43.2.0258482-3, para reunirem-se em Reunião de Sócios, a ser realizada no dia 05/11/2026, por motivo de força maior, será realizada na sede da empresa de contabilidade, na Rua Azevedo Sodre, 187, Passo da Areia, nesta Capital, que será aberta em primeira chamada às 17 horas, necessitando a presença dos titulares de 3/4 do capital social, e em segunda chamada às 17h30min, com qualquer número, para deliberarem sobre: **Ordem do Dia:** 1) Exame, discussão e votação do balanço patrimonial e das demonstrações de resultado econômico referentes ao período encerrado em 30/09/2026; 2) Deliberação sobre dissolução da sociedade, liquidação e nomeação do liquidante; 3) Assuntos gerais pertinentes à sociedade.

Porto Alegre/RS, 16 de outubro de 2026. **Ary Brandolt Calovi Junior - Sócio Administrador**

CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO

Confira as negociações concluídas com os Sindicatos Laborais abaixo:

CCT - Cruz Alta x Sindiagro	CCT - São Francisco de Assis x Sindiagro
CCT - Ibirubá + Fecusul x Sindiagro	CCT - Tapera x Sindiagro
CCT - Fecusul x Sindiagro	CCT - Ijuí x Sindiagro
CCT - Lagoa Vermelha x Sindiagro	
CCT - Palmeira das Missões x Sindiagro	Acesse os documentos pelo link https://www.acergs.com.br/site/sindiagro/
CCT - Santiago x Sindiagro	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

AVISO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – RS, comunica que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital nº 245/2026, para seleção de BOMBEIROS CIVIS. As inscrições serão recebidas de 26 de outubro a 04 de novembro de 2026, das 8h às 11h e das 13h30min às 17h, na Secretaria Municipal de Educação – Anexo Educacional, situada na Avenida 25 de Julho, nº 202, Centro, Serafina Corrêa, RS. O Edital completo encontra-se disponível no site oficial do município: www.serafinacorreia.rs.gov.br. Para mais informações, entre em contato pelo telefone (54) 3444-8136. Serafina Corrêa, RS, 26 de outubro de 2026. Daniel Morandi, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Prefeito no uso das atribuições legais, informa a retificação e a republicação da Lic. 315/2026 – Pregão Eletrônico 185/2026, nos termos do adendo 01/2026, disponível em: www.trespazos.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Altera a data do certame para o dia 09/11/2026, nos mesmos horários e local.

Edital disponível na íntegra no site: www.trespazos.rs.gov.br licitações 2026. Informações Fone 55 3522 0403. Arlei Luis Tomazoni – Prefeito.

TRÊS FIGUEIRAS TÊNIS CLUBE

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

O Presidente da Diretoria do TRÊS FIGUEIRAS TÊNIS CLUBE, no uso de suas atribuições Estatutárias e Regulamento Interno, **CONVOCA** os Senhores Associados, em pleno gozo de seus direitos estatutários, para reunião **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, conforme artigo 22, inciso I, alínea "a" e "b" do Estatuto do Três Figueiras Tênis Clube, que se realizará no dia 25 de novembro de 2026, em sua sede social, na rua Carlos Huber, nº 547, Porto Alegre, RS, às 19:00 hs, em primeira chamada e às 19:30 hs, em segunda e última chamada, com a seguinte **ORDEM DO DIA:**

a) Eleição de 1/3 dos membros do Conselho Deliberativo e vagas para mandato em 2026/ 2032; b) Posse dos Eleitos; c) Assuntos gerais.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2026.

Luis Fernando Sacks Junior Presidente da Diretoria – Três Figueiras Tênis Clube

COOPERATIVA DE TRABALHO EDUCACIONAL COOPEEB LTDA.

CNPJ: 03.942.990/0001-75 - Registro na OCERGS 1213

E D I T A L DE CONVOCAÇÃO

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ESPECIAL E DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA– 1ª, 2ª, 3ª Convocação

A Vice-Presidente da **COOPERATIVA DE TRABALHO EDUCACIONAL COOPEEB LTDA.**, em cumprimento às obrigações legais e estatutárias (Lei nº 5.764/1971 e artigo 23 do Estatuto Social), convoca os associados para se reunirem em: **I. Assembleia Geral Especial** a realizar-se no dia 07 de novembro de 2026, nas dependências da sede da cooperativa localizada na Av. Presidente Franklin Roosevelt, 782, na cidade de Porto Alegre/RS, às 6h30min em primeira (1ª) convocação com a presença de, no mínimo, 2/3 dos cooperados; em segunda (2ª) convocação às 7h30min com a presença de, no mínimo, da metade mais um (01) dos cooperados e em terceira (3ª) convocação às 8h30min com a presença de, no mínimo, 20% (vinte por cento) dos cooperados em pleno gozo dos seus direitos, para deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia:** 1. **Abertura;** 2. **Aprovação do plano de trabalho e orçamento das Unidades de Trabalho;** e da **Cooperativa para o exercício de 2027;** II. Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 07 de novembro de 2026, nas dependências da sede da cooperativa localizada na Av. Presidente Franklin Roosevelt, 782, na cidade de Porto Alegre/RS, às 10h30min em primeira (1ª) convocação com a presença de, no mínimo, 2/3 dos cooperados; em segunda (2ª) convocação às 11h30min com a presença de, no mínimo, da metade mais um (01) dos cooperados e em terceira (3ª) convocação às 12h30min com a presença de, no mínimo, 20% (vinte por cento) dos cooperados em pleno gozo dos seus direitos, para deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia:** 1. **Recomposição do Conselho de Administração com vigência 2024/2028.** Para fins de quórum, informamos que o número de cooperados é de 181 (cento e oitenta e um) associados em pleno gozo de seus direitos.

NOTAS: As assembleias serão realizadas presencialmente. Somente os associados presentes na **AGESP** e na **AGE** poderão exercer o direito de voto. As justificativas de ausência só serão aceitas mediante apresentação de documentos que atestem a impossibilidade de comparecimento. O associado deverá encaminhá-los para o e-mail: diretoria.administrativa@coopeeb.com.br, podendo, ainda, ser entregue em meio físico na sede da cooperativa. O prazo para apresentação de justificativas de ausência é de 4 dias corridos, contados a partir do horário da primeira chamada da assembleia geral extraordinária.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2026.

Aline Scapini André

Prefeitura Municipal de São Jorge

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2026

Data da Sessão: 11 de novembro de 2026: 13h30min. Local: Secretaria Municipal de Administração. O Prefeito Municipal de São Jorge-RS, torna pública a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 017/2026, de critério de julgamento de menor preço por item. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. O edital encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de São Jorge e no site: <https://www.saojorge.rs.gov.br>. Maiores informações na Prefeitura Municipal, Avenida Daltro Filho, nº 901, Centro - CEP 95.365-000, na cidade de São Jorge-RS, ou pelo fone: (54) 3271 1112.

Danilo Salvaggio, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE PARECI NOVO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2026 CREDENCIAMENTO

Objeto: Credenciamento de empresa para exploração comercial para comércio de alimentos e bebidas durante a 1ª FESTA DA PRIMAVERA, que será realizada no dia 22/11/2026 em Pareci Novo, conforme descrição nos anexos do Edital. Início do recebimento do Credenciamento: 26/10/2026, às 09h. Abertura dos envelopes dia 12 de Novembro 2026, às 14h, no endereço eletrônico <https://www.parecinovo.rs.gov.br>. Informações telefone (51) 99646-3873 ou pelo e-mail: licitacao@parecinovo.rs.gov.br. Loreni Cristina Reinheimer, Prefeita Municipal.

MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2026

O Prefeito Municipal de PROTÁSIO ALVES - RS comunica a todos os interessados que no dia 17 de novembro de 2026, às 13:30h estará recebendo as propostas para o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de tubos de concreto e aduelas (galerias celulares) pré-moldadas de concreto armado, destinados à execução, manutenção, recuperação e melhoria de bueiros, travessias, sistemas de drenagem pluvial e demais intervenções de infraestrutura realizadas pela Secretaria Municipal de Obras do Município de Protásio Alves/RS. Informações durante o horário de expediente pelo fone (54) 3276-1225 (54) 99923-1845 e cópia do edital no site <http://www.protasioalves.rs.gov.br>:<https://pncp.gov.br/app/editais>; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Protásio Alves, 23 de outubro de 2026
Itamar Antônio Girardi, PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis, mediante abastecimento direto na bomba, de forma parcelada, contínua e sob demanda, destinados ao abastecimento da frota de veículos automotores, máquinas e equipamentos do Município de Fortaleza dos Valos/RS, incluindo veículos autorizados a serviço do Município, pelo período de 4 (quatro) meses. (MENOR PREÇO POR ITEM). PROPOSTAS: Início: 26 de outubro de 2026 - Término: 06 de novembro de 2026, às 09h00min. ABERTURA E INÍCIO DA DISPUTA DE LANCES: Data: 06 de novembro de 2026; Horário: 09h01min; Local: <https://bllcompras.com>. Edital: <https://bllcompras.com> e <https://www.pmfv.rs.gov.br>. INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS: Informações complementares poderão ser obtidas junto ao Pregoeiro – Servidor João Eduardo Hermes de Campos, de 2a a 6a feira, das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min, (55) 3328-1133, Ramal 205 ou pmlicita@pmfv.rs.gov.br. Fortaleza dos Valos/RS, 22 de outubro de 2026. Paulo Cezar Marangon, Prefeito Municipal

TABELA DE TARIFAS - REMUNERATÓRIAS DE DEPÓSITO DE MERCADORIAS E DOS DEMAIS SERVIÇOS. EMPRESA: VIRTULOG LOGÍSTICA E ARMAZENS LTDA. CNPJ: 62.996.415/0001-14 - NIRE: 43211536887. ENDEREÇO: Rua Duque de Caxias 2442, Subsolo, Caxias do Sul-RS 95020-200. A empresa estabelece a seguinte tabela de tarifas para os serviços prestados pelo Armazém Geral: **Serviço - Unidade - Valor (R\$).** Armazenagem de mercadorias - por m³/mês - 50,00; Armazenagem de mercadorias - por pallet/mês - 35,00; Recebimento de mercadorias - por operação - 25,00; Expedição de mercadorias - por operação - 25,00; Movimentação interna - por pallet - 10,00; Carga e descarga - por tonelada - 30,00; Pesagem - por operação - 20,00; Emissão de documentos - por documento - 15,00. **Observações:** 1. Os valores poderão ser negociados entre as partes, mediante contrato. 2. Os preços poderão ser reajustados periodicamente conforme a política comercial da empresa. Caxias do Sul, 04 de Agosto de 2026. Sandro Felipe Baumgratz Ortigara - Diretor

REGULAMENTO INTERNO DO ARMAZÉM GERAL E DA SALA DE VENDAS PÚBLICAS - CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Art. 1º O presente Regulamento Interno disciplina o funcionamento do Armazém Geral da empresa VIRTULOG LOGÍSTICA E ARMAZENS LTDA, inscrita no CNPJ nº 62.996.415/0001-14 - NIRE: 43211536887, estabelecida a Rua Duque de Caxias 2442, subsolo, Caxias do Sul-RS 92050-200 em conformidade com a legislação aplicável. **Art. 2º** O Armazém Geral destina-se à recepção, guarda, conservação, movimentação e entrega de mercadorias de terceiros, observadas as normas legais e contratuais. **CAPÍTULO II – DO RECEBIMENTO DAS MERCADORIAS - Art. 3º** Serão recebidas apenas mercadorias compatíveis com a atividade desenvolvida pela empresa e que atendam às exigências legais, sanitárias e de segurança. **Art. 4º** No ato do recebimento será realizada conferência das mercadorias quanto à quantidade e ao estado aparente. **CAPÍTULO III – DA GUARDA E CONSERVAÇÃO - Art. 5º** As mercadorias permanecerão armazenadas em condições adequadas de segurança, higiene e conservação. **Art. 6º** O Armazém Geral empregará os cuidados necessários para preservar a integridade das mercadorias durante o período de depósito. **CAPÍTULO IV – DA RETIRADA DAS MERCADORIAS - Art. 7º** A retirada das mercadorias ocorrerá mediante autorização do depositante ou de seu representante legal, após a quitação dos valores devidos. **CAPÍTULO V – DAS TARIFAS - Art. 8º** Os serviços prestados serão remunerados conforme a Tabela de Tarifas vigente, disponível aos clientes. **CAPÍTULO VI – DA SALA DE VENDAS PÚBLICAS - Art. 9º** Quando houver necessidade de venda pública das mercadorias, esta será realizada em local apropriado, observando a legislação vigente e as normas aplicáveis aos Armazéns Gerais. **Art. 10.** As vendas públicas serão precedidas das formalidades legais e dos atos de publicidade exigidos pela legislação. **CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - Art. 11.** Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos de acordo com a legislação aplicável aos Armazéns Gerais. **Art. 12.** Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação. Caxias do Sul, 04 de Agosto de 2026. Sandro Felipe Baumgratz Ortigara - Diretor:

DECLARAÇÃO DE ARMAZÉM GERAL - Art. 1º, itens 1º a 4º do Decreto nº 1.102/1903. A empresa VIRTULOG LOGÍSTICA E ARMAZENS LTDA, estabelecida na Rua Duque de Caxias, 2442, Subsolo, Bairro Madureira, CEP: 95020-200, na cidade de Caxias do Sul, estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ nº 62.996.415/0001-14, com registro na junta comercial do estado sob o nº 43211536887 em 01/10/2025, vem por meio desta atender o decreto acima citado, bem como esclarecer a forma de operação, a capacidade financeira, a segurança, a natureza das mercadorias, bem como a infraestrutura de funcionamento: **O capital social da empresa:** O capital no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), encontra-se devidamente integralizado e está demonstrado no contrato social da empresa. **Capacidade:** Possui uma área de armazenamento de 200 m2, com área auxiliar de 40 m2 onde será o controle operacional e administrativo da empresa com instalações de redes de equipamentos de informática, sistemas de controle e atendimento à legislação estadual, bem como registros de livros fiscais que demonstram a movimentação das mercadorias. **Comodidade:** A unidade de armazenamento apresenta ótimas condições no que se refere a estabilidade estrutural e funcional totalmente modernizada e em condições de uso imediato. **Segurança:** Atende perfeitamente as normas técnicas do armazém, consoante a quantidade e a natureza das mercadorias, bem como os serviços propostos no regulamento interno e aprovados pelo profissional responsável pelo laudo técnico. **Natureza e discriminação das mercadorias:** As mercadorias que serão armazenadas são de procedência nacional ou já nacionalizadas com prioridade na área da saúde, como produtos médicos, hospitalares e odontológicos, equipamentos, materiais e acessórios de uso e aplicação médica, destinado à prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação, sempre de acordo com as normas da ANVISA e sob a responsabilidade de profissionais habilitados que já fazem parte do quadro da empresa. Não haverá recebimento, armazenamento e/ou transporte de produtos sujeitos a controle especial, bem como perigosos. **Instalações e Infraestrutura para o funcionamento:** Os acessos e movimentação de cargas, veículos ou máquinas utilizadas sendo próprios ou de terceiros, serão totalmente controlados e monitorados em tempo real, bem como outros equipamentos e materiais próprios da empresa, que serão utilizados para a atividade operacional. **Das operações e serviços:** A unidade se propõe a armazenar, guardar, e conservar as mercadorias conforme a legislação dos armazéns gerais vigente, bem como a preparação e transporte das mesmas até o destino em caso de contratação entre as partes. Caxias do Sul, 11 de setembro de 2026. SANDRO FELIPE BAUMGRATZ ORTIGARA - Sócio Administrador